



SEÇÃO: FILOSOFIA & INTERDISCIPLINARIDADE

## Dependência e dinamismo no pluralismo ontológico fenomenológico-hermenêutico<sup>1</sup>

*Dependency and dynamism in pluralism phenomenological-hermeneutic ontological*

*Dependencia y dinamismo en el pluralismo fenomenológico-hermenéutico ontológico*

**Róbson Ramos dos**

**Reis<sup>2</sup>**

[0000-0001-5380-1192](mailto:0000-0001-5380-1192)

[robsonramosdosreis@gmail.com](mailto:robsonramosdosreis@gmail.com)

**Recebido em:** 29 mar. 2022.

**Aprovado em:** 21 set. 2022.

**Publicado em:** 18 nov. 2022.

**Resumo:** No presente artigo, é abordado o problema da unidade de determinações pertinentes a modos de ser diferentes em um mesmo ente. Assumindo o pluralismo ontológico formulado por Heidegger, é examinada a unidade dos modos de ser da vida orgânica e da existência histórica, que se torna conspicua na experiência da enfermidade. Essa unidade é analisada com base na distinção entre *composição* e *constituição*. O vínculo entre as determinações componentes e constituintes é concebido como uma relação de dependência ontológica, mais especificamente, de dependência existencial. Mostra-se que a unidade de vida e existência é intrinsecamente dinâmica: os modos de ser unificados implicam determinações dinâmicas, e a relação de dependência ontológica entre eles é de natureza processual.

**Palavras-chave:** pluralismo ontológico; Heidegger; vida; existência; dependência ontológica.

**Abstract:** In this paper, the problem of the unity of determinations belonging to different ways of being in the same entity is addressed. Adopting the ontological pluralism formulated by Heidegger, the unity of the ways of being of organic life and historical existence is considered. Becoming conspicuous in the experience of illness, this unit is explained based on the distinction between *composition* and *constitution*. The link between the componential and constitutive determinations is conceived as a relation of ontological dependence, more specifically, of existential dependence. It is shown that the unity of life and existence is intrinsically dynamic: the unified ways of being imply dynamic determinations and the relation of ontological dependence between them is of a processual nature.

**Keywords:** ontological pluralism; Heidegger; life; existence; ontological dependence.

**Resumen:** En este artículo se aborda el problema de la unidad de determinaciones propias de diferentes modos de ser en un mismo ente. Asumiendo el pluralismo ontológico formulado por Heidegger, se examina la unidad de los modos de ser de la vida orgánica y de la existencia histórica. Esta unidad, que se manifiesta en la experiencia de la enfermedad, se analiza a partir de la distinción entre *composición* y *constitución*. El vínculo entre las determinaciones componentes y constituyentes se concibe como una relación de dependencia ontológica, más específicamente, de dependencia existencial. Se muestra que la unidad de vida y existencia es intrinsecamente dinámica: los modos de ser unificados implican determinaciones dinámicas y la relación de dependencia ontológica entre ellas es de carácter procesal.

**Palabras clave:** pluralismo ontológico; Heidegger; la vida; existência; dependencia ontológica.



Artigo está licenciado sob forma de uma licença  
[Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)

<sup>1</sup> O presente trabalho foi realizado com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq – Brasil, processo n. 305002/2017-1).

<sup>2</sup> Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Santa Maria, RS, Brasil.

## Introdução

Do pluralismo ontológico resulta o seguinte problema: pode existir um ente  $x$  tal que  $x$  tenha mais de um modo de ser? Analisando "modo de ser" em termos de quantificação existencial restringida, a resposta é afirmativa (McDANIEL, 2009, p. 311-312). Todavia, se "modo de ser" significa maneira de estar determinado por propriedades, então modos de ser diferentes implicam tipos incompatíveis de determinações. Aceitando a Lei de Leibniz, segue-se que nenhum ente dotado de certo modo de ser é numericamente idêntico a um ente que possui outro modo de ser (McDANIEL, 2013).

Essa interdição pode ser contornada lançando mão da distinção entre *constituição* e *composição* (CERBONE, 1999). A constituição refere-se às condições de identidade de um ente. Tais condições não se identificam ou reduzem aos elementos que compõe tal ente. Por exemplo, uma ferramenta (uma faca, por exemplo) está composta de partes, cabo e lâmina que, por sua vez, estão compostas por materiais e elementos químicos e físicos. No entanto, a constituição ou a identidade do utensílio não é dada por tais componentes, mas pelos propósitos práticos a que serve. Com base na distinção entre ser composto e ser constituído, justifiquei a concepção de que um ente numericamente idêntico pode ter modos de ser diferentes (REIS, 2021). Nesse caso, um mesmo ente está constituído por determinações de um dado modo de ser, apesar de ser composto por determinações de outro modo de ser. No presente artigo, examinarei uma consequência da adoção dessa solução. O problema refere-se ao tipo de unidade que é formada quando determinações próprias a modos de ser diferentes são instanciadas em um mesmo ente. A minha sugestão é que tipos de unidade ontológica são uma função de duas variáveis: a) os modos de ser unificados; e b) as relações de dependência ontológica vigentes na composição e na constituição.

Para elaborar esta sugestão, tomarei por base

um pluralismo ontológico de corte fenomenológico e hermenêutico. Heidegger reconheceu como um problema fundamental da fenomenologia a questão das possíveis modificações de ser e da unidade de sua multiplicidade (HEIDEGGER, 1975, p. 24). Salvo melhor juízo, ele não examinou o problema da unidade de diferentes modos de ser em um mesmo ente. Não obstante, o seu pluralismo ontológico contém os elementos para focar essa questão. Examinarei em particular a unidade de dois modos de ser autônomos: vida biológica e existência. O meu objetivo é mostrar que a instanciação, em um mesmo ente, de determinações próprias àqueles modos de ser perfaz uma unidade dinâmica e complexa. Não apenas as determinações orgânicas e existenciais são intrinsecamente dinâmicas, mas também a dependência ontológica entre tais determinações é igualmente dinâmica.

Na próxima seção, interpretarei a análise fenomenológica da experiência do utensílio danificado como o acesso à unidade de dois modos de ser. Nessa unidade, a subsistência (*Vorhandenheit*) perfaz o modo componente, e a disponibilidade, (*Zuhandenheit*) o modo constituente. A seguir, abordarei uma experiência disruptiva na relação reflexiva: a da enfermidade infantil. Nessa complexa experiência, torna-se conspícua a ligação do modo de ser constituente, a existência, com o modo de ser componente, a vida orgânica. Na quarta e na quinta seção, ressaltarei a característica dinâmica das determinações próprias desses dois modos de ser. Na sexta seção, analisarei a ligação entre vida e existência como uma relação de dependência ontológica existencial<sup>3</sup>. Na sétima seção, essa relação de dependência será analisada como um condicionamento limitativo que possui os sentidos de restrição e permissão. Na oitava seção, identificarei, com base na noção de processo, a mobilidade específica da relação de dependência ontológica entre vida e existência. Na nona seção, por fim, examinarei a maneira como as determinações do modo constituente, sendo compreensivas e intencionais, são codeter-

<sup>3</sup> A expressão "existencial" designa o significado usual de "existir", distinto do sentido técnico de "existência" presente na fenomenologia hermenêutica e existencial.

minantes da mobilidade da limitação promovida pela vida orgânica na existência.

### 1 Utensílio danificado: unidade de modos de ser, composição e constituição

No § 16 de *Sein und Zeit*, a análise dos modos de interrupção nas lidas competentes com utensílios está orientada para identificar a conformidade a mundo dos utensílios. O acesso à conformidade a mundo, por sua vez, permite elucidar a estrutura formal do mundo. Inicialmente, a descrição das interrupções nas lidas com utensílios evidencia uma dinâmica de patentização. Sendo uma classe de comportamentos intencionais, as ocupações são possibilitadas por uma apreensão pré-reflexiva e pré-temática do modo de ser dos seus correlatos intencionais. Nas ocupações competentes, há uma compreensão de um modo de ser que permanece inconspícuo. Quando elas são estorvadas, essa compreensão deixa de ser integralmente pré-reflexiva, e o modo de ser da disponibilidade torna-se conspícuo. Com isso, a constituição remissiva dos utensílios vem ao primeiro plano, deixando antever sua pertinência a mundo (HEIDEGGER, 1986, p. 74). A disponibilidade é pragmaticamente explicitada, mas ainda não assertoricamente interpretada (WARD, 2021).

Entretanto, a dinâmica de patentização que ocorre nas disrupções das ocupações cotidianas não afeta apenas o estatuto pré-reflexivo da compreensão do modo de ser dos utensílios. Também se torna patente que, no ente constituído como disponível, está presente outro modo de ser: a subsistência. Os modos das quebras no fluxo pragmático ao longo das remissões aos propósitos do uso anunciam a subsistência do ente: eles têm a função de trazer à frente, no ente disponível, o caráter de subsistência (HEIDEGGER, 1986, p. 74, 76).

Já foi amplamente documentada na literatura a polissemia da noção de subsistência (McMANUS, 2012, p. 51-75). Um significado em particular é relevante no presente contexto. Na descrição de um dos modos de ruptura no trato pragmático, Heidegger ressalta que a ferramenta se torna

tanto saliente como danificada – o material como inapropriado (*das Material als ungeeignet*). Nesse caso, anuncia-se no utensílio a pura subsistência (*pure Vorhandenheit*, HEIDEGGER, 1986, p. 73), em uma das remissões que constituem formalmente a individuação ontológica dos utensílios.

Segundo Heidegger, a constituição ontológica dos utensílios (ferramentas, instrumentos e a obra resultante do uso desses utensílios) é estruturada por determinações relacionais e remissivas: a remissão aos usuários, a outros utensílios, àquilo para que servem e aos materiais de que são feitos. A remissão aos materiais dos utensílios não encontra de imediato as determinações específicas do modo de ser da subsistência. Pode-se dizer que, nessa direção remissiva, há uma série que inicia com materiais produzidos, que têm as determinações do modo de ser da disponibilidade. O aço de que é feito um prego, por exemplo, é um produto resultante das ocupações com os utensílios da fundição e da metalurgia. Entretanto, no final dessa série de materiais produzidos chega-se a algo que não foi produzido. Esse elemento possui as determinações da pura subsistência.

A dificuldade em definir um critério de identificação do ponto, na série dos componentes, em que os materiais exibem as determinações da subsistência é um problema relevante. A dificuldade deriva do fato de que contextos utensiliares não são necessariamente artefactuais (PRESTON, 1998, p. 532). Todavia, é suficiente ressaltar que essa série é concebida como finalizada em materiais cujas determinações correspondem ao modo de ser da pura subsistência. Assim sendo, utensílios são compostos de materiais que, em última instância, possuem as determinações próprias do modo de ser da subsistência. Contudo, eles são entes categorialmente determinados por remissões, possuindo o modo de ser da disponibilidade. Em um mesmo ente, temos determinações de dois modos de ser.

Aceitando que se trata de um mesmo ente numericamente idêntico, a maneira de evitar a inconsistência reside em distinguir determinações de constituição e determinações de composição.

Essa sugestão, apresentada por David Cerbone (1999), está indicada na análise de Heidegger. As determinações da pura subsistência são identificadas na remissão ao material de que um utensílio é feito, ou seja, a subsistência é o modo de ser dos elementos que compõem os utensílios – por exemplo, os elementos químicos. As remissões, por outro lado, são as determinações que constituem formalmente a identidade utensiliar. Elas são as condições formais de individuação. A disponibilidade consiste, portanto, no modo de ser das determinações constituintes dos utensílios.

A disponibilidade é o modo de ser constituinte, e a subsistência, o modo de ser compositivo dos utensílios. Essa distinção preserva a autonomia não redutiva dos modos de ser. Heidegger sugere essa concepção não redutiva na forma de uma pergunta. Admitindo a tese de que há ente disponível apenas com base no ente subsistente, segue-se que a disponibilidade está ontologicamente fundada na subsistência? (HEIDEGGER, 1986, p. 71). Caso a relação de fundação ontológica seja entendida como a redução das condições de constituição dos entes disponíveis às condições de constituição dos entes subsistentes, a resposta do pluralismo é negativa. Ademais, que a existência<sup>u</sup> dos utensílios dependa da existência<sup>u</sup> de entes subsistentes também indica que a subsistência é o modo de ser das determinações daqueles elementos que compõem um utensílio.

A interpretação da experiência de ruptura disruptiva no trato pragmático com utensílios manifesta, entretanto, um potencial epistêmico maior. Essa experiência dá acesso ao modo de ser da disponibilidade, compreendido inconspicuamente nas ocupações cotidianas, abrindo passo para se chegar à conformidade a mundo e à própria mundaneidade. Mais do que isso: na ruptura ocorrida com a ferramenta danificada, torna-se patente uma estruturação ontológica adicional. Torna-se acessível a unidade, em um mesmo ente, de determinações próprias de modos de ser diferentes. A ruptura também traz à frente a diferença entre constituição e composição. Por fim, é defrontada a relação de condicionamento entre as determinações constituintes e as com-

positivas. Na próxima seção, examinarei um caso de experiência disruptiva que também exhibe o mesmo potencial fenomenológico.

## 2 Existência enferma: unidade de modos de ser, composição e constituição

No pluralismo fenomenológico de modos de ser, a experiência compreensiva que um ser humano tem de si mesmo acontece como individuação prática e histórica. Como projeção em possibilidades, a experiência de si também é uma complexa experiência intencional de outras pessoas e de entes dotados de outros modos de ser (vivos, não vivos, utensiliares etc.). De acordo com a análise da historicidade da existência, apresentada por Heidegger em *Sein und Zeit*, a formação da individuação acontece como colapso da significatividade e revinculação decidida a uma herança de possibilidades. Nesse sentido, a afinação fundamental da angústia é o fenômeno privilegiado para examinar essa dinâmica de ruptura e configuração de individuação própria e autêntica. Também é conhecido que, na arquitetura da analítica existencial, a descrição da angústia assume um papel metodológico na solução do problema mereológico da unidade das categorias existenciais. O privilégio epistêmico da angústia é confirmado ao dar acesso à totalidade dos momentos estruturais do cuidado. Nesse caso, é feito um uso implícito da interpretação fenomenológica da ruptura na experiência compreensiva da individuação pessoal (WARD, 2021, p. 722-726).

De modo similar, outros fenômenos de ruptura são dotados de um potencial epistêmico para uma ontologia fenomenológica. Por exemplo, a enfermidade é um fenômeno complexo, cuja experiência, igualmente complexa, tem sido reconhecida na fenomenologia como um campo de variação factual apropriado para a tematização de estruturas da experiência significativa em geral (CAREL, 2021a). Apesar de exibir diferenças importantes em relação à ruptura que ocorre na angústia, a enfermidade também acontece como uma ruptura na individuação existencial. Seja

como ruptura súbita e severa, seja como ruptura gradual, as formas em que a enfermidade se torna patente implicam interrupções de hábitos, de experiências passadas e de projeções do futuro. Naturalmente, há diferenças nos modos como essa disrupção é experimentada (CAREL, 2021a, p. 204). Contudo, na enfermidade ocorre uma experiência complexa de ruptura na relação intencional de individuação prática e histórica. Diferentemente da ruptura no uso de utensílios, trata-se de uma disrupção reflexiva, que atinge em primeira pessoa quem é cada indivíduo humano. Portanto, tal como na angústia, o potencial fenomenológico dessa experiência é relativo ao modo de ser próprio.

Entretanto, a enfermidade aparenta ser dotada de um potencial epistêmico peculiar. Tal especificidade é sugerida pelo fato de a enfermidade ser condicionada pela constituição corporificada da existência humana. Mais do que condicionada por um corpo, a existência humana acontece como corporeidade viva. É dependente desse *factum* que as formas conhecidas de existência humana adoecem. Note-se que não se trata de condicionamento causal, mas da dependência ontológica da enfermidade em relação à constituição de um modo de ser. Por exemplo, é correto dizer que a Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica está correlacionada com a aspiração de fumaça, gerada por carvão ou lenha, e com o tabagismo (RABE; WATZ, 2017). É uma enfermidade ontologicamente dependente, portanto, de entes dotados dos modos de ser da disponibilidade e da existência. Contudo, a obstrução pulmonar depende da existência de pulmões e do sistema respiratório, ou seja, entes e processos com determinações peculiares ao modo de ser da vida orgânica.

Considere-se mais especificamente as enfermidades infantis com risco de vida – por exemplo, fibrose cística, leucemias, linfomas, neuroblastoma, retinoblastoma, sarcomas, tumores sólidos, do sistema nervoso central e de Wilms (WIENER *et al.*, 2015, p. 3-46). A experiência dessas doenças é complexa. Não apenas há a saliência de sintomas ou síndromes, mas as enfermidades têm uma

trajetória com estágios ou diferentes condições clínicas. No curso da enfermidade, além disso, também estão em andamento os processos de crescimento e desenvolvimento das crianças. Veja-se a dor, que é um dos mais frequentes sintomas na trajetória de diferentes tipos de câncer infantil. Estudos sugerem que a capacidade de descrever e quantificar a dor é uma função da aquisição de habilidades cognitivas. Porém, há indicadores da presença de dor em crianças em estágio pré-verbal, por exemplo, quando gritam, berram, choram, mostram expressão facial aflita, estremecem quando tocados, tensionam o corpo e são difíceis de confortar. Além disso, a farmacodinâmica e a farmacocinética das drogas usadas nos tratamentos variam de acordo com o desenvolvimento da criança (McCULLOCH; COLLINS, 2006, p. 663-665). A trajetória da enfermidade, portanto, é um processo integrado no processo de desenvolvimento orgânico (e psicossocial, naturalmente).

A conclusão dessa breve indicação é a de que a corporificação da existência é dinâmica. Não apenas a imagem corporal, mas mesmo o esquema corporal infantil difere do de adultos. O adoecimento infantil ocorre em um ente que está em um curso de desenvolvimento (CAREL; FEDER; GYORFFY, 2019, p. 374-377). A experiência disruptiva não consiste, portanto, na alteração de uma condição estacionária, mas tem ela mesma uma constituição processual. Por outro lado, a disrupção ocorre em um ente que tem o modo de ser da existência, ou seja, é compreensivo e capaz de agência hermenêutica. Os sintomas e a trajetória da enfermidade não são apenas percebidos, mas são inseridos em um nexo de significação. Pacientes infantis, que estão progressivamente ampliando seu *background* massivamente hermenêutico (GALLAGHER, 2011), experimentam de forma compreensível os sintomas e o impacto de sua condição nas suas relações ambientais e sociais. Crianças compreendem o seu tratamento, sua recuperação, sua degradação e sua mortalidade (BLUEBOND-LANGNER, 1978). Por conseguinte, em um pluralismo ontológico hermenêutico, seria apropriado formular o conceito

de história existencial da enfermidade.<sup>4</sup>

Como visto, a experiência disruptiva foi descrita por Heidegger como uma dinâmica em que determinações ontológicas são trazidas à frente e tornadas conspícuas. A complexa experiência da enfermidade também manifesta essa dinâmica de fronteamto. Nela, torna-se patente a corporificação viva de um ente que tem o modo de ser da existência. Portanto, a disrupção não torna conspícuo um utensílio danificado ou uma máquina quebrada, mas um organismo capaz de perturbações. Esse ponto é registrado por Heidegger, que interpreta a estrutura formal do sintoma como sendo a manifestação da perturbação no organismo (HEIDEGGER, 1986, p. 29, 31). Além disso, a disrupção da enfermidade também põe em evidência um arranjo ontologicamente complexo: a instanciação, em um ente numericamente idêntico, de determinações próprias de modos de ser distintos. Diferentemente da pura subsistência, que se patentiza no utensílio danificado, na existência enferma anuncia-se a vida orgânica.

A solução do problema da inconsistência das determinações ontológicas, por apelo ao esquema composição-constituição, pode ser entendida para o caso em questão. Dessa maneira, as determinações próprias do modo de ser da vida orgânica são pertencentes aos elementos componentes de um ente cujas determinações constituintes são existenciais. Nos indivíduos humanos, em resumo, a constituição é dada pelo modo de ser da existência, ao passo que a composição é dada pelo modo de ser da vida. Ademais, a relação entre os elementos componentes e as determinações constituintes pode ser pensada como sendo de dependência ontológica existencial<sup>4</sup>. Para examinar a qualidade dinâmica da unidade dos modos de ser da existência e da vida orgânica, é preciso, contudo, destacar a mobilidade que é própria de cada um desses modos de ser.

### 3 Constituição dinâmica: existência

Entes cujo modo de ser é a existência são individuados por determinações dinâmicas. As determinações de individuação são estruturadas, portanto, por categorias ontológicas (os "existenciais") que implicam esse dinamismo. Como é bem conhecido, a analítica existencial de *Ser e Tempo* apresentou as categorias que estruturam a individuação humana. Além disso, tais categorias perfazem um todo, cuja unidade e articulação interna é captada com o conceito de cuidado. Essa noção já foi amplamente analisada na literatura. Intuitivamente, ela nomeia o *factum* de que indivíduos humanos se importam (WARD, 2021, p. 731). Esquemáticamente, o cuidado articula-se como existencialidade, facticidade e decaída, sendo interpretado com base na teoria da temporalidade ekstático-horizontal. Em razão disso, a identidade de entes com esse modo de ser é móbil e acontece dinamicamente.

Essa mobilidade é identificada em quatro aspectos. O primeiro refere-se à individuação modal de tais entes. Individuação modal significa, nesse contexto, que as determinações peculiares a entes dotados do modo de ser da existência não são primariamente propriedades categoriais, mas formadas com projeções em possibilidades existenciais. Tal projeção também é uma retomada de possibilidades herdadas. As possibilidades existenciais, além disso, são possibilidades internas que abrem campos de interação intencional com outros entes.<sup>5</sup> Essa relatividade dos contextos de comportamentos intencionais à individuação dinâmica da existência forma um dinamismo nos próprios horizontes de abertura para outros entes. Trata-se da historicidade derivada, que é condicionada pela historicidade originária da existência humana (HEIDEGGER, 1986, § 75). Em suma, a individuação humana é intrinsecamente dinâmica, acontecendo como decaída, projeção e recepção de possibilidades.

O segundo aspecto refere-se à mobilidade própria da dimensão de possibilidades na qual se forma a individuação existencial. Ao nascer,

<sup>4</sup> Por analogia com a noção de história natural da enfermidade (BLUEBOND-LANGNER, 1996, p. 13-14).

<sup>5</sup> Sobre a noção de possibilidade interna, ver: REIS, 2014, p. 186-202.

indivíduos humanos são jogados em espaços concretos de possibilidades existenciais já articulados. A projeção em possibilidades existenciais é formativa das possibilidades individuadoras. Essa projeção, contudo, é a retomada de uma herança modal, ou seja, é a projeção em possibilidades que são transmitidas como uma herança da tradição. Tal retomada, contudo, não é uma repetição, porque ela é uma dinâmica diferencial, uma apropriação que acontece como uma modificação que transforma as possibilidades retomadas. Assim, a dinâmica na dimensão modal também consiste na formação de necessidade existencial, seja como formação de uma posição normativa integral no espaço de possibilidades, seja como contração do próprio espaço de possibilidades.<sup>6</sup>

O terceiro aspecto dinâmico implicado na ontologia da existência refere-se à *vinculação* à dimensão de possibilidades. Experimentada como disposição afetiva, atmosfera ou, em certo sentido, como sentimento existencial (RATCLIFFE, 2008, 2015), a projeção em possibilidades existenciais ocorre com base em um vínculo já formado. Esse vínculo, contudo, não é estático nem mecânico. Ele pode ser desfeito quando se dá a perda de vinculação a uma possibilidade ou, em casos extremos, a desvinculação de toda possibilidade. Tal vínculo pode ser refeito com uma renovada vinculação a possibilidades existenciais. Não sendo mecânica, a vinculação tem uma normatividade especial. Essa história da vincularidade, por assim dizer, não tem uma teleologia interna, na medida em que não há possibilidades existenciais de primeira ordem inscritas como determinação constitutiva da existência. Por outro lado, a vincularidade à dimensão modal não implica um transcurso no qual necessariamente ocorre a desvinculação (por exemplo, no colapso de toda significatividade). Essa perda, contudo, está internamente facultada. A própria vinculação à dimensão modal, em suma, está constituída de uma maneira que implica uma determinação dinâmica nos indivíduos humanos.

O quarto aspecto da individuação dinâmica

dos entes que são existência relaciona-se com a normatividade da experiência de possibilidades. A dimensão modal em que se determinam os indivíduos existenciais é normativa, no sentido de que as possibilidades existenciais fundam contextos de experiências significativas e intencionais. Como intencionais, tais experiências são presentes em comportamentos que admitem variações de adequação. Por isso, a dimensão modal é intrinsecamente normativa. No entanto, a experiência de possibilidades é dependente da apreensão compreensiva de condições metanormativas (AINBINDER; STANCIU, 2020). Mais exatamente, os comportamentos intencionais são condicionados por uma compreensão do modo de ser dos correlatos intencionais. Assim, a compreensão de ser implica que a experiência intencional sempre seja significativa. Na dimensão de possibilidades, acontece a experiência de algo ou alguém *como* algo ou alguém. A estrutura "algo como algo" sinaliza que a dimensão de possibilidades é um nicho da verdade (ENGELLAND, 2015). Naturalmente, a noção de verdade não designa um valor ou marcador semântico de uma unidade linguística específica, mas refere-se à condição em que algo se torna patente, manifesto, como algo determinado.

A individuação humana é, portanto, integralmente normativa porque não acontece apenas em conformidade com normas, mas à luz de normas reconhecidas e escolhidas reflexivamente. Como evidenciado na literatura, esse espaço normativo é fundado na mobilidade histórica da existência (CROWELL, 2013; GOLOB, 2020). Entretanto, há uma dinâmica que está presente na própria apreensão dos modos de ser, uma mobilidade compreensiva das condições da normatividade da experiência intencional, e essa dinâmica é complexa. Tal complexidade explicita-se, em primeiro lugar, porque a apreensão de modos de ser acontece na forma de um jogo originário cujas regras não são instruções externas, mas se formam na própria dinâmica compreensiva (HEIDEGGER, 1996, p. 309-316).

<sup>6</sup> Sobre as relações entre a necessidade existencial e os fenômenos dinâmicos de formação de posição normativa integral e contração do espaço de possibilidades, ver REIS, 2022.

Ademais, a compreensão que torna patentes os modos de ser é correlacionada com a retração de outros modos (WITHY, 2017). A mesma mobilidade de ocultamento que acontece com a projeção em possibilidades existenciais ocorre no jogo da compreensão de ser. Esse ocultamento essencial implica uma história na própria compreensão de ser, formando um tipo fundamental de ilusão, da qual a ilusão transcendental analisada por Kant é uma especificação (REIS, 2011). Nesse plano, a opacidade existencial (WITHY, 2014) é correlacionada com uma opacidade na história da compreensão de ser.

Os quatro aspectos identificados são suficientes para reconhecer as condições que implicam a qualificação intrinsecamente dinâmica das determinações que constituem os indivíduos humanos. A determinação dinâmica desses entes está fundada no seu modo de ser constituinte. Entretanto, nesses mesmos entes há determinações que são fundadas no modo de ser composicional. Como será visto a seguir, a interpretação do modo de ser de animais e plantas também exibe uma estruturação intrinsecamente dinâmica.

#### 4 Composição dinâmica: vida

De acordo com a interpretação ontológica da vida orgânica (HEIDEGGER, 1983), a vida de animais e plantas perfaz um modo de ser próprio e irreduzível. Assim como outros modos de ser, a vida também está constituída por estruturas formais. Tais estruturas implicam que as determinações constitutivas de indivíduos vivos sejam intrinsecamente dinâmicas, e essa mobilidade pode ser identificada em quatro aspectos.

Inicialmente, indivíduos vivos são organismos. Organismos são totalidades compostas. No entanto, os elementos que integram essa totalidade não são primitivamente células, tecidos, órgãos e sistemas de órgão, mas aptidões (*Fähigkeiten*). Aptidões são regulamentações que possuem e dão possibilidades. De maneira regulada, formam-se tecidos, órgãos e comportamentos que conduzem à meta funcional das aptidões. Organismos são originariamente unidades de aptidões. Ao seu modo, indivíduos vivos determinam-se

primariamente por características de aptidões, possibilidades e capacidades, a partir das quais determinam-se derivadamente como unidades morfológicas e fisiológicas de sistemas orgânicos, órgãos, tecidos e células.

O segundo aspecto relaciona-se com o movimento que vai da aptidão à formação de órgão e aos comportamentos que efetivam a meta funcional da aptidão. Tal dinâmica é um percurso, uma travessia (*Durchmessung*) por uma dimensão em sentido formal (HEIDEGGER, 1983, p. 334). Isso implica que tal dinâmica não é uma série mecânica, mas apresenta variação e plasticidade. A consecução dimensional da aptidão em direção à sua realização efetiva demanda um impulso. Isso significa que a aptidão tem uma estrutura pulsional. A pulsão, por sua vez, não está regulada por instruções externas. Precisamente por isso a pulsão não pode ser assimilada a uma força mecânica. A travessia da dimensão acontece como uma autorregulação que antecipa sem determinar os estágios sucessores (HEIDEGGER, 1983, p. 333-335).

O terceiro aspecto é intrinsecamente relacional. Estruturalmente, a pulsão tem uma tensão e carga internas. Para que a pulsão efetivamente impulse a aptidão, essa tensão requer um elemento desinibidor. Todavia, a propriedade de ser desinibidor de pulsões não é uma qualidade intrínseca, mas é relativa ao ambiente do indivíduo orgânico. Desinibidores de pulsões aparecem em círculos ambientais que são abertos e traçados na dinâmica de envolvimento ambiental. Desse modo, os círculos ambientais de desinibição pulsional são antecipadamente traçados pelas regras pulsionais (HEIDEGGER, 1983, p. 335, 370-371). Desinibir pulsões é, portanto, uma propriedade relacional que implica um dinamismo interdependente de organismo e ambiente.

Pode-se dizer que há uma normatividade ambiental que subordina as interações ambientais dos organismos, na medida em que são proporcionadas pelo encontro com desinibidores de pulsões relacionalmente determinados (SKOCZ, 2004). Tal normatividade, segundo Heidegger,

não é existencial, precisamente porque não evidencia um condicionamento por uma apreensão da constituição ontológica dos desinibidores de pulsões: animais e plantas não teriam interações em conformidade com a estrutura do algo como algo. No entanto, tais desinibidores não são apenas estímulos que disparam reações, mas são próprios aos círculos ambientais dos indivíduos vivos. O cenário é mais complexo, porque os círculos ambientais se sobrepõem, formando um imbricamento de círculos envoltórios. Envolver-se em tais círculos é conhecido como autopreservação e preservação da espécie, sendo uma característica essencial e dinâmica da vida (HEIDEGGER, 1983, p. 377).

O quarto aspecto que implica a determinação dinâmica dos indivíduos vivos refere-se à constituição processual da vida orgânica. Essa é uma qualificação fundamental que não foi desenvolvida por Heidegger. Não foi elaborado, por exemplo, o processo que acontece com as espécies (HEIDEGGER, 1983, p. 386). No entanto, ele forneceu indicações gerais a respeito da constituição processual da vida. Trata-se de uma dinâmica qualitativa de desenvolvimento, ou seja, o processo que se estende como nascimento, amadurecimento, reprodução, envelhecimento e morte. A dinâmica vital consiste, portanto, no desenvolvimento e na perda das aptidões.

Além disso, no envolver-se em um círculo de desinibições pulsionais, os indivíduos vivos incorporam em si elementos do ambiente. A interação ambiental implica, portanto, formação de individuação, sucesso e risco na efetivação das aptidões e do próprio envolvimento no círculo de desinibições: o risco na autopreservação e na preservação da espécie. Mesmo que não tenha sido elaborado em detalhe, há um aspecto dinâmico peculiar no envolvimento ambiental dos organismos, que Heidegger designou como abalo essencial (*wesenhafte Erschütterung*). Ao ser aberto para o encontro com algo em seu ambiente, que não é apreendido como ente nem como não ente, ocorre um abalo essencial no organismo (HEIDEGGER, 1983, p. 396). Por conseguinte, a morte está intimamente associada com

a mobilidade da vida (HEIDEGGER, 1983, p. 387).

## 5 A dependência ontológica da existência em relação à vida: limitação

Os apontamentos das duas seções anteriores são suficientes para caracterizar a constituição originariamente dinâmica dos modos de ser da vida e da existência. Anteriormente, também foi visto como a variada experiência da enfermidade torna conspícua a ocorrência, em um mesmo ente, de determinações que possuem dois modos de ser diferentes: composição vital e constituição existencial. Nos indivíduos humanos acontece a integração de mobilidades que são próprias da composição e da constituição. Como se relacionam os dinamismos vitais com os dinamismos existenciais? Que tipo de relação vigora entre composição e constituição?

A minha resposta consiste em analisar essa relação em termos de dependência ontológica (REIS, 2021). Sendo mais específico, a dependência ontológica entre constituição e composição deve operar com a diferença entre dependência existencial<sup>u</sup> e dependência essencial (CORREIA, 2008; TAHKO, 2015). Nesse sentido, as determinações existenciais não são essencialmente dependentes das determinações vitais, ou seja, as determinações dinâmicas da vida orgânica não são individadoras das determinações existenciais. Concretamente, ser apto em processos orgânicos não individua as projeções em possibilidades existenciais nem o vínculo à dimensão modal da existência. A dependência ontológica precisa ser vista como uma dependência existencial<sup>u</sup>. Assim, as determinações que individuem e constituem um indivíduo humano dependem da existência<sup>u</sup> das determinações dinâmicas da vida orgânica. Sem processos de aptidão, não há projeto jogado e experiência de possibilidades. Sem envolvimento em círculos envoltórios de desinibição pulsional, não há formação de mundo. Pode-se concluir, portanto, que a existência é condicionada sem ser individuada pela vida.

Essa análise não redutiva abre uma via de acesso a outro aspecto dinâmico na unidade de determinações com modos de ser diferentes.

Nesse caso, é uma dinâmica na própria relação de dependência ontológica. Para identificar essa mobilidade, é decisivo dar um passo a mais, caracterizando a dependência existencial<sup>14</sup> como uma relação de limitação. Isso significa, em outros termos, que as determinações constituintes são limitadas pelas determinações componentes. A mobilidade na relação de dependência ontológica da existência em relação à vida resulta, portanto, do fato de que a limitação proporcionada pelas determinações vitais também é dinâmica.

Para reconhecer esse aspecto, é conveniente distinguir a relação de limitação e os *relata* por ela vinculados. É plausível considerar, ademais, que o tipo de limitação é uma função da constituição ontológica dos elementos relacionados. No caso em exame, as determinações componentes, condicionantes e limitantes, têm o modo de ser da vida, e de uma vida que se constitui processualmente, formando de maneira autorregulada unidades de aptidões e envolvimentos ambientais. Por outro lado, as determinações que são compostas a partir das determinações vivas, sendo por elas condicionadas e limitadas, têm o modo de ser da existência. Ainda que compostas por características e propriedades dotadas do modo de ser da vida orgânica, as determinações existenciais são constituídas projetivamente, como experiência finita de possibilidades apreendidas na compreensão de ser. Segue-se, por conseguinte, que as dinâmicas vitais em desenvolvimento limitam a experiência de possibilidades existenciais. Nesse quadro, uma gama diferenciada de dinamismos vitais limita um diferenciado espectro de dinamismos existenciais. Para identificar a mobilidade interna à limitação da existência pela vida, é preciso considerar um significado positivo de "limitar".

## 6 Composição, limitação e permissão

Ao elucidar os limites inerentes à vida humana, Havi Carel (2021b) apresenta uma distinção entre dois tipos de finitude. A finitude temporal, analisada com base na noção de ser-para-a-morte, e a finitude existencial, caracterizada com base em três aspectos da vida humana: corporificação,

socialidade e projeção em possibilidades. A limitação existencial implica, sobretudo, limites de capacidades, de recursos, de possibilidades e de escolhas. Além disso, o significado da noção de limite não se esgota ou reduz a uma acepção restritiva, por exemplo, como inibição, impedimento ou interdição. Ao contrário, limites precisam ser reconhecidos como condições transcendentais do existir humano (CAREL, 2021b, p. 194). Nessa acepção, *limitar* significa *permitir, facultar*.

O significado positivo de limitação também é relacionado aos três tipos de limites existenciais: composição corporal limitada, dependência de outras pessoas e capacidade limitada de projeção em possibilidades. Tais limites são dotados de três características gerais e proporcionam contornos que demarcam as ações humanas, operando como medidas de avaliação de *performances*. Além disso, limites não são estáticos, mas correlacionados a uma concepção do desenvolvimento em estágios da vida humana. Por fim, limites fornecem uma base normativa, pois, sem limites, as ações não seriam compreendidas no contexto de um conjunto de normas. Em resumo, limites não apenas restringem, mas também permitem (CAREL, 2021b, p. 202-203).

Vista a partir desse enfoque, a composição vital de um ente constituído existencialmente significa um condicionamento limitativo que permite as determinações constituintes implicadas no modo de ser da existência. Considerando que a determinação existencial acontece em uma dimensão de possibilidades existenciais, a composição limitativa tem impacto em dois aspectos: na própria dimensão de possibilidades e na vinculação a essa dimensão.

No primeiro aspecto, a limitação operada pelas determinações vitais, que compõem um indivíduo que é constituído existencialmente, consiste no condicionamento da dimensão de possibilidades existenciais pela constituição, igualmente modal, das aptidões orgânicas. Aptidões têm e oferecem possibilidades. Portanto, estar composto por determinações vitais é estar situado em um espaço de possibilidades orgânicas, em particular, das possibilidades de envolvimento ambiental.

Pode-se dizer que a dimensão de possibilidades existenciais está composta, mesmo que não exclusivamente, por possibilidades relativas às aptidões orgânicas.

Desse modo, os componentes vitais interferem na dimensão de possibilidades existenciais. Essa dimensão é dinâmica, no sentido específico de que possibilidades vitais oferecidas ou retiradas acarretam uma ampliação ou redução das possibilidades existenciais. Tendo isso em vista, não poder respirar embaixo d'água não apenas exclui possibilidades, mas também permite algumas possibilidades existenciais que implicam atividades subaquáticas. Por exemplo, o mergulho com equipamentos ou o desenvolvimento das habilidades associadas com o mergulho em apneia. Do mesmo modo, a inaptidão respiratória correlacionada com a DPOC limita as atividades executadas publicamente, promovendo uma invisibilidade da própria falta de ar (GYSELS; HIGGINSON, 2008). Há, portanto, uma mobilidade na dimensão de possibilidades existenciais – ampliação ou contração – que resulta da limitação por componentes vitais de que depende um indivíduo constituído existencialmente.

O segundo aspecto em que as determinações componentes limitam as determinações constituintes refere-se à ligação ao espaço de possibilidades existenciais. A modificação nessa vinculação não é entendida por Heidegger como abrangendo apenas a ocorrência ou não ocorrência da ligação. Trata-se de uma vinculação que admite variações, cuja fenomenalidade acontece em correlação com os fenômenos afetivos das disposições ou atmosferas (*Stimmungen*). Tais fenômenos apresentam variações que não correspondem apenas à continuidade ou interrupção no vínculo ao espaço modal da existência. A análise da angústia, por exemplo, revela uma ligação à dimensão modal sem que alguma possibilidade existencial seja vinculante e determinante. A interpretação do tédio, por outro lado, revela uma dimensão de aprofundamento na desvinculação de possibilidades existenciais (HEIDEGGER, 1983). Abordagens fenomenológicas da esperança, por exemplo, reconhecem tipos de desespero

afetando a esperança radical (RATCLIFFE, 2013). Essas variações nas atmosferas correspondem não apenas a variações internas na dimensão de possibilidades existenciais, mas a modificações na própria vinculação. Nesse caso, os processos orgânicos relacionados às aptidões seriam limitantes das maneiras de vinculação à dimensão de possibilidades.

Por certo, a formulação anterior carece de uma análise detalhada e do exame de casos específicos de variação na ligação ao espaço modal. Ela sugere, entretanto, que determinações componentes são limitativas do aspecto vinculativo da experiência de possibilidades existenciais. O caso da angústia é oportuno precisamente porque é a afinação (*Stimmung*) da desvinculação de possibilidades existenciais. Sobre o condicionamento da angústia, Heidegger declarou que:

Frequentemente a angústia é "fisiologicamente" condicionada. Em sua facticidade, esse *factum* é um problema *ontológico* e não apenas no tocante à sua causação ôntica e à forma de seu transcurso. O disparo fisiológico da angústia é possível apenas porque o ser-aí se angustia no fundo do seu ser (HEIDEGGER, 1986, p. 190).

A passagem é clara ao sustentar que não há apenas o problema da causa fisiológica da angústia e da forma como se processa essa correlação causal. O condicionamento fisiológico é um fato. Porém, que tal condicionamento seja um fato é também um problema ontológico. Qual problema ontológico? Não o da causalidade, mas o da dependência ontológica. Nesse caso, a causação orgânica de um fenômeno existencial fundamental depende de um modo de ser que não é o da vida, mas o da existência. Dito de outro modo, para que possa haver o efeito do disparo fisiológico da angústia, um ente deve ter um modo de ser constituído como capaz de vinculação e desvinculação a uma dimensão de possibilidades existenciais.

Esse tema merece uma análise granulada que não pode ser feita aqui. Contudo, nele é visível o tópico da relação de dependência ontológica da existência em relação à vida orgânica. De um lado, as determinações vitais são elementos componentes de indivíduos humanos, os quais são

constituídos existencialmente. A composição é uma relação de dependência ontológica existencial<sup>4</sup>, pois não há projeção em possibilidades caso não se dê uma unidade de aptidões orgânicas. Além disso, a composição especifica-se como uma limitação que restringe, mas também permite uma ligação à dimensão de possibilidades e uma mobilidade interna no espaço modal. De outro lado, a constituição ontológica dos indivíduos humanos deve conter os requisitos para que sejam capazes de sofrer um condicionamento a partir das determinações vitais.

Não pretendo que esse problema de condicionamento intermodal esteja suficientemente formulado. Não obstante, o meu objetivo nessa seção consiste em sustentar que a relação de dependência ontológica existencial<sup>4</sup> entre vida e existência tem o sentido de uma limitação orgânica que permite e faculta a individuação existencial. A constituição existencial é dependente porque é limitada por seus componentes vitais. Essa limitação proporciona uma dinâmica formativa no espaço de possibilidades e na vinculação a essa dimensão modal.

## 7 Dependência dinâmica: a mobilidade da limitação

A análise do condicionamento vital da existência como sendo uma limitação restritiva e permissiva é o ponto de partida para identificar o dinamismo que ocorre na própria relação de dependência ontológica. Nessa perspectiva, não apenas os modos de ser que vigoram na constituição e composição de indivíduos humanos são intrinsecamente dinâmicos, mas há uma mobilidade na própria relação de limitação.

Entender a composição e a dependência ontológica como relações dinâmicas implica dirigir o foco para a qualidade ativa da limitação. Limitar é uma atividade, não um estado. A descrição das qualidades dessa atividade oferece o campo material para examinar o dinamismo próprio do condicionamento limitativo. Para não proceder aleatoriamente nesse exame, empregarei a categoria de *processo*. Na perspectiva processual, a ênfase é posta na mudança e no desenvolvi-

mento, não na fixidez e na persistência. Processos consistem em grupos coordenados de mudanças. Mais especificamente, são ocorrências sistematicamente ligadas, formando séries de desenvolvimentos que se desdobram em coordenação conjunta e segundo uma regulamentação. Em processos, são identificados estágios. Além disso, processos se estruturam em totalidades sistêmicas nas quais os macroprocessos são integrados por sistemas de microprocessos coordenados (RESCHER, 1996, p. 36-38).

Além disso, processos são categorialmente estruturados. Entre tais categorias, destaca-se a relacionalidade interativa dos integrantes de um processo. Além disso, processos são dotados de condições internas ou de situações (não de estados). Soma-se a essas categorias a temporalidade, na medida em que processos não são instantâneos, mas apresentam perduração, continuidade e mudança transtemporal. No aspecto temporal, evidencia-se uma orientação para adiante, mas que preserva o que foi alcançado previamente no transcurso do processo. Processos estão categorialmente determinados por forças, poderes ou energias que mobilizam a mudança e a sucessão das ocorrências. Ademais, processos são topicamente determinados. A natureza temática dos processos significa que a coordenação dos elementos integrantes está subordinada a uma ordem ou regulamentação. A legalidade em questão não precisa ser determinística, mas deve ser delimitante. O transcurso regulamentado dos processos pode ser bloqueado por alguma descoordenação ou gerar inovação na sua continuidade, por exemplo, com a emergência de novos processos. Por fim, processos são individuados historicamente, ou seja, não se determinam individualmente pelas propriedades que possuem, mas pela estrutura de seu desdobramento ao longo do tempo (RESCHER, 1996, p. 38-41).

A natureza temática ou o ordenamento legal na coordenação das mudanças e dos eventos integrantes permite uma classificação em tipos de processos. Por exemplo, processos físicos são ordenados causalmente; processos teleológicos,

ordenados segundo a obtenção de algum objetivo; processos comunicativos, ordenados segundo a transmissão de informação etc. Processos também podem ser classificados em relação à atividade de um agente. Assim, processos sem autoria são aqueles que não representam a atividade de algum agente, em contraste com aqueles que podem ser atribuídos a um agente (RESCHER, 1996, p. 42).

Essas anotações permitem antever a dificuldade da análise da limitação da existência pela vida em termos processuais. Algumas indicações são suficientes, contudo, para destacar a qualidade dinâmica da dependência ontológica em questão. Sendo um processo, a limitação não é instantânea, nem fixa ou persistente, mas sofre mudanças e desenvolvimento, perdurando com continuidade no tempo. É concebível que a limitação vital tenha ritmo, intensidade, configurando situações internas no processo limitativo. A natureza tópica do processo de limitação é definida como restrição e permissão: os determinantes vitais restringem, mas, ao mesmo tempo, possibilitam a individuação existencial. Considerando a característica autorregulatória da estrutura pulsional das aptidões orgânicas, é plausível supor que a regulamentação interna do processo de limitação não seja determinística. Com isso, é admissível tanto a interrupção na limitação como também a emergência de variações internas ao processo de limitar.

Em relação à continuidade temporal do processo de limitação, pode-se sugerir uma característica formal notável. O fato de que os elementos limitantes sejam unidades de aptidões vitais constituídas em um processo de desenvolvimento implica que a limitação acontece na forma de desenvolvimento. A conjectura seria que também a atividade de limitar acontece em desenvolvimento. Assim, um ciclo de limitação estaria correlacionado com os estágios de desenvolvimento que integram a concepção do ciclo da vida (CAREL, 2021b, p. 202, 204; DUPRÉ; NICHOLSON, 2018, p. 18-20; RESCHER, 1996, p. 116-118). Por conseguinte, o uso da noção de processo para analisar a relação de limitação

subsistente entre vida e existência permite uma concepção desenvolvimental da limitação. Um resultado dessa conjectura seria a correlação não rígida entre estágios do desenvolvimento vital e as temporadas da existência (MOURA DE SENA, 2019).

A esse resultado poderia ser acrescida a especulação de que a regulação interna da atividade de limitar seja formada por regras não estacionárias. Não sendo instruções, a regulamentação da atividade de limitar, no caso específico em consideração, seria formada ao longo do processo de limitação. Desse modo, a legalidade da limitação teria uma plasticidade com impacto significativo nos aspectos restritivo e permissivo do limite orgânico da existência. Isso implica uma variação no condicionamento limitativo, ou seja, nas maneiras como as determinações orgânicas condicionam a dinâmica interna do espaço de possibilidades existenciais e a ligação a essa dimensão modal. No conjunto, a interpretação processual da limitação da existência pela vida orgânica abriria espaço para reconhecer um processo abrangente, que poderia ser chamado de *história da finitude*.

Essas observações sobre a qualidade processual da limitação operada pelas determinações orgânicas na constituição existencial precisariam ser detalhadas conceitualmente. Além disso, elas deveriam estar empiricamente informadas. Não obstante, elas levam a um resultado importante. A unidade de determinações de modos de ser diferentes em um mesmo ente é dinamicamente complexa, porque essas determinações são dinâmicas e porque a própria limitação é processual. No entanto, ainda é necessário examinar um tipo especial de mobilidade que integra essa unidade de modos de ser.

## 8 Dinâmica existencial e codeterminação ontológica

Indivíduos humanos são compostos por determinações implicadas no modo de ser da vida. Contudo, eles são constituídos por determinações próprias ao modo de ser da existência. Assim, a individuação humana acontece como experiência

em um espaço de possibilidades existenciais. Como projeção que responde a possibilidades herdadas, essa historicidade é compreensiva. Isso implica que há compreensão das possibilidades existenciais, da herança de possibilidades, do espaço de possibilidades e da correspondente ligação projetiva e disposta. Tal compreensão, usualmente pré-reflexiva, ganha explicitação interpretativa. Em suma, indivíduos humanos são constituídos como agentes e donatários hermenêuticos.

Uma consequência desse modo de constituição é a posição normativa dos indivíduos humanos. Suas determinações são significativas e, como tais, normativas. A normatividade significa, neste contexto, que as determinações existenciais dependem de projeções em possibilidades, projeções que admitem variações de adequação. Além disso, essa posição normativa é integral, pois a individuação existencial é integralmente condicionada por uma compreensão que vai além dos elementos especificamente existenciais. A compreensão alcança também as condições metanormativas, ou seja, os diferentes modos de ser. Em razão disso, a dimensão normativa em que acontece a individuação humana está formada por tipos de normatividade que são derivados da compreensão de outros modos de ser. Por conseguinte, além de estarem situados na normatividade que atravessa a vida orgânica, os indivíduos humanos também estão postos na normatividade ontológica. Isso mostra, como já dito, que o nicho humano é veritativo.

Essa posição normativa integral agrega uma mobilidade especial na unidade dinâmica de modos de ser diferentes. Na medida em que há a compreensão do modo de ser da vida, a própria mobilidade vital das determinações que compõem a existência humana é compreendida. Além disso, o condicionamento e o processo de limitação da existência pela vida são igualmente compreendidos. Assim sendo, a fenomenalização das determinações orgânicas da vida na existência acontece em contextos normativos. A dinâmica vital (das determinações e da limitação) torna-se patente como fenômeno intermediário

(REIS, 2018). Em um indivíduo em que se reúnem determinações de modos de ser diferentes, a dinâmica própria às determinações componentes é ligada à dinâmica das determinações constituintes. No vocabulário de Heidegger, é o movimento de ingresso no mundo. Nesse caso, não de entes diferentes de si mesmo, mas dos próprios elementos e processos vitais de que se é composto.

Uma ilustração auxilia no entendimento dessa configuração ontológica. A postura ereta é uma aquisição evolucionária condicionada por várias aptidões. Abordagens fenomenológicas já evidenciaram que o impacto dessa aquisição não se resume em tarefas fisiológicas para manter o equilíbrio e lidar com a gravidade. Mais do que isso, a postura ereta permite o desenvolvimento da mão como órgão cognitivo e discriminador. Com isso, a mão própria é experimentada em relação ao mundo. A postura ereta é imbuída de significados, e a relação humana com o mundo é integralmente perpassada pelas consequências robustas da capacidade de ficar em pé (STRAUSS, 1952).

O aprofundamento dessa análise, com a introdução da noção de espaço de *affordances*, evidencia o impacto da aquisição da postura ereta no desenvolvimento de habilidades perceptivas e de capacidades de julgamento e valoração, contribuindo para a aquisição da racionalidade (GALLAGHER, 2017, p. 167). Entretanto, não apenas a postura ereta (cuja aquisição e manutenção demandam processos e aptidões orgânicas) contribui na constituição da experiência significativa, mas ela é igualmente condicionada pela dimensão normativa que é intrínseca à constituição existencial humana. Considere-se, por exemplo, o problema dos estilos corporais correlacionados a gêneros (YOUNG, 1980) e à formação da memória corporal (FUCHS, 2012).

Casos examinados na fenomenologia da enfermidade ilustram claramente a codeterminação existencial de fenômenos orgânicos – por exemplo, a dispneia (FAULL *et al.*, 2017; MACNAUGHTON; CAREL, 2016). Mesmo quando os processos orgânicos se expressam sem significado, como

severos, profundamente disruptivos e contrários ao sentido (*unsinnig*), a constituição existencial não perde sua qualidade hermenêutica. Visto no contexto da experiência da enfermidade, o fenômeno da resiliência (LOTZ, 2016) é uma pertinente ilustração de uma dinâmica existencial e hermenêutica em relação às limitações proporcionadas pelos componentes vitais.

Esses exemplos deveriam ser elaborados em detalhe, o que ultrapassa o escopo do presente artigo. No entanto, eles indicam a configuração ontológica dinâmica que está sendo sugerida. O ponto central reside na proposição de que a constituição existencial proporciona uma mobilidade normativa e hermenêutica que incide na mobilidade da composição orgânica e no processo de limitação da existência.

### Considerações finais

Neste trabalho, examinei a questão da unidade de determinações pertinentes a modos de ser diferentes em um ente numericamente idêntico. Tomando por base o pluralismo ontológico fenomenológico e hermenêutico (Heidegger), a unidade dessas determinações foi analisada com base na distinção entre composição e constituição. Dessa maneira, as determinações orgânicas são entendidas como sendo componentes de um ente que é constituído por determinações existenciais. Foi destacado que a especificidade dos dois modos de ser em questão – vida orgânica e existência – implica que a unidade ontológica correspondente é intrinsecamente dinâmica. Além disso, ela abrange uma complexidade de dinamismos.

Por um lado, os dois modos de ser proporcionam determinações primariamente dinâmicas. No caso da vida, os indivíduos vivos se determinam relacionalmente, como unidades de aptidões ambientais que acontecem processualmente. No caso da existência, a determinação ocorre como experiência projetiva de possibilidades existenciais, constituindo uma individuação histórica e relacional. De outro lado, a própria relação entre as determinações componentes e constituintes foi analisada em termos dinâmicos. A relação

de composição, nesse sentido, foi concebida como uma relação de dependência ontológica existencial<sup>u</sup>. A característica dinâmica dessa dependência emerge ao analisá-la como um condicionamento limitante. A limitação, por sua vez, foi interpretada como simultaneamente restritiva e possibilitadora. A natureza dinâmica da limitação aparece quando ela é interpretada com base na noção de processo. Desse modo, a limitação da existência pela vida é um processo, não um estado. Por fim, as determinações existenciais agregam uma mobilidade hermenêutica e normativa nessa configuração de modos de ser diferentes. Assim, as determinações e a limitação orgânicas são coderterminadas existencialmente. Em resumo, a unidade de vida e existência em um ente numericamente idêntico perfaz uma configuração intrinsecamente dinâmica.

Para concluir, registro dois temas que integram a agenda do pluralismo ontológico fenomenológico e hermenêutico. São questões relacionadas com a elucidação da relação de dependência ontológica intermodal e serão examinadas em outros trabalhos:

a) considera-se que a ligação entre dependência ontológica e dependência explanatória é fraca (TAHKO; LOWE, 2020). Com a adoção do esquema composição-constituição, essa ligação é enfraquecida ainda mais. Entretanto, a análise da dependência ontológica existencial<sup>u</sup> em termos de limitação implicaria que a descrição dos fatores componentes teria uma função explanatória em relação à dinâmica modal da existência?;

b) assim como a dependência entre ser e ente foi descrita estruturalmente (CASATI, 2022, p. 156-162), é possível descrever as "propriedades estruturais" (BLISS; PRIEST, 2017) da dependência ontológica intermodal. Que propriedades estruturais podem ser identificadas no esquema composição-constituição e na relação dinâmica de dependência ontológica?

## Referências

AINBINDER, B.; STANCIU, O. Metabolé of the Pre-predicative. Facticity and the ontic roots of predication. In: PASQUALIN, C.; SFORZA, M. (ed.). *Das Vorprädikative: Perspektiven Im Ausgang Von Heidegger*. Freiburg/München: Verlag Karl Alber, 2020. p. 191-211.

BLISS, R.; PRIEST, G. Metaphysical Dependence. East and West. In: EMMANUEL, S. (ed.). *Buddhist Philosophy: A Comparative Approach*. Oxford: Blackwell, 2018. p. 63-87.

BLUEBOND-LANGNER, M. *The Private Worlds of Dying Children*. Princeton: Princeton University Press, 1978.

BLUEBOND-LANGNER, M. *In the Shadow of Illness*. Princeton: Princeton University Press, 1996.

CAREL, H. Pathology as a phenomenological tool. *Continental Philosophy Review*, [S. l.], v. 54, n. 2, p. 201-217, 2021a.

CAREL, H. 'Creatures of a Day': Contingency, Mortality, and Human Limits. *Royal Institute of Philosophy Supplement*, [S. l.], v. 90, p. 193-214, 2021b.

CAREL, H.; FEDER, G.; GYORFFY, G. Children and health. In: GHEAUS, A.; CALDER, G.; WISPELAERE, J. (org.). *The Routledge Handbook of the Philosophy of Childhood and Children*. New York: Routledge, 2019. p. 373-383.

CASATI, F. *Heidegger and the Contradiction of Being*. An Analytic Interpretation of the Late Heidegger. New York: Routledge, 2022.

CERBONE, D. Composition and Constitution: Heidegger's Hammer. *Philosophical Topics*, [S. l.], v. 27, n. 2, p. 309-329, 1999.

CORREIA, F. Ontological Dependence. *Philosophy Compass*, [S. l.], v. 3, n. 5, p. 1013-1032, 2008.

CROWELL, S. The existential sources of normativity. In: CROWELL, S. *Normativity and Phenomenology in Husserl and Heidegger*. Cambridge: Cambridge University Press, 2013. p. 239-260.

DUPRÉ, J.; NICHOLSON, D. A Manifesto for a Processual Philosophy of Biology. In: DUPRÉ, J.; NICHOLSON, D. (ed.). *Everything Flows: Towards a Processual Philosophy of Biology*. Oxford: Oxford University Press, 2018. p. 3-45.

ENGELLAND, C. Heidegger and the Human Difference. *Journal of the American Philosophical Association*, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 175-193, 2015.

FAULL, O.; HAYEN, A.; PATTINSON, K. Breathlessness and the body: Neuroimaging clues for the inferential leap. *Cortex*, [S. l.], v. 95, p. 211-221, 2017.

FUCHS, T. The phenomenology of body memory. In: KOCH, S. et al. (org.). *Body memory, metaphor and movement*. Amsterdam: John Benjamins, 2012. p. 9-22.

GALLAGHER, S. Narrative competency and the massive hermeneutical background. In: FAIRFIELD, P. (ed.). *Hermeneutics in Education*. New York: Continuum, 2011. p. 21-38.

GALLAGHER, S. The Upright Posture. Its Current Standing. In: GALLAGHER, S. *Enactivist Interventions*. Oxford: Oxford University Press, 2017. p. 164-186.

GOLOB, S. What Does it Mean to "Act in the Light of" a Norm? Heidegger and Kant on Commitments and Critique. In: BURCH, M.; McMULLIN, I. (ed.). *Transcending Reason. Heidegger on Rationality*. London Rowman & Littlefield, 2020. p. 79-98.

GYSELS, M.; HIGGINSON, I. J. Access to services for patients with chronic obstructive pulmonary disease: the invisibility of breathlessness. *J Pain Symptom Manage*, [S. l.], v. 36, n. 5, p. 451-460, nov. 2008. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/18495412>. Acesso em: 29 mar. 2022.

HEIDEGGER, M. *Grundprobleme der Phänomenologie*. Frankfurt am Main: Vittorio Klostermann, 1975.

HEIDEGGER, M. *Die Grundbegriffe der Metaphysik. Welt – Endlichkeit – Einsamkeit*. Frankfurt am Main: Vittorio Klostermann, 1983.

HEIDEGGER, M. *Sein und Zeit*. 16. ed. Tübingen: Max Niemeyer, 1986.

HEIDEGGER, M. *Einleitung in die Philosophie*. Frankfurt am Main: Vittorio Klostermann, 1996.

LOTZ, M. Vulnerability and resilience: a critical nexus. *Theoretical Medicine and Bioethics*, [S. l.], v. 37, n. 1, p. 45-59, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s11017-016-9355-y>. Acesso em: 10 fev. 2022.

MACNAUGHTON, J.; CAREL, H. Breathing and Breathlessness in Clinic and Culture: Using Critical Medical Humanities to Bridge an Epistemic Gap. In: WHITEHEAD, A. et al. (ed.). *The Edinburgh Companion to the Critical Medical Humanities*. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2016. p. 294-309.

McCULLOCH, R.; COLLINS, J. J. Pain in Children Who Have Life-Limiting Conditions. *Child Adolescent Psychiatric Clinics of North America*, [S. l.], v. 15, n. 3, p. 657-682, 2006.

McDANIEL, K. Ways of Being. In: CHALMERS, D.; MANLEY, D.; WASSERMAN, R. (ed.). *Metametaphysics: New Essays on the Foundations of Ontology*. Oxford: Clarendon Press, 2009. p. 290-319.

McDANIEL, K. Heidegger's Metaphysics of Material Beings. *Philosophy and Phenomenological Research*, [S. l.], v. 87, n. 2, p. 332-357, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/phpr.12000>. Acesso em: 10 fev. 2022.

McMANUS, D. *Heidegger and the Measure of Truth*. Oxford: Oxford University Press, 2012.

MOURA DE SENA, S. Nostalgia como *Grundbefindlichkeit*: para um estudo heideggeriano sobre a existencialidade da velhice. *Studia Heideggeriana*, [S. l.], v. 8, p. 25-49, 2019.

PRESTON, B. Cognition and tool use. *Mind and Language*, [S. l.], v. 13, n. 4, p. 513-547, 1998.

- RABE, K.; WATZ, H. Chronic obstructive pulmonary disease. *The Lancet*, [S. l.], v. 389, n. 10082, p. 1931-1940, 2017. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(17\)31222-9](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(17)31222-9). Acesso em: 10 fev. 2022.
- RATCLIFFE, M. The feeling of being. *Journal of Consciousness Studies*, [S. l.], v. 12, p. 43-60, 2005.
- RATCLIFFE, M. *Feelings of Being*. Phenomenology, psychiatry and the sense of reality. Oxford: Oxford University Press, 2008.
- RATCLIFFE, M. What is it to lose hope? *Phenomenology and the Cognitive Sciences*, [S. l.], v. 12, p. 597-614, 2013.
- REIS, R. Heidegger e a ilusão transcendental. *Studia Heideggeriana*, [S. l.], v. 1, p. 75-92, 2011.
- REIS, R. *Aspectos da Modalidade. A Noção de Possibilidade na Fenomenologia Hermenêutica*. Rio de Janeiro: Via Verita, 2014.
- REIS, R. Intermediate Phenomena. In: GIUBILATO, G. (ed.). *Vitality of Phenomenology, Tradition and Renewal*. Nordhausen: Verlag Traugott Bautz GmbH, 2018. p. 135-147.
- REIS, R. Vida na existência: a unidade dos modos de ser composicional e constitucional. *Síntese - Revista de Filosofia*, [S. l.], v. 48, p.483 - 505, 2021.
- REIS, R. *Necessidade existencial. Estudos sobre a Modalidade na Fenomenologia Hermenêutica*. Rio de Janeiro: Via Verita, 2022 (no prelo).
- RESCHER, N. *Process Metaphysics*. An Introduction to Process Philosophy. New York: The State University of New York, 1996.
- SKOCZ, D. Wilderniss: a Zoocentric Phenomenology – From Hediger to Heidegger. *Analecta Husserliana*, [S. l.], v. 83, p. 217-224, 2004.
- STRAUS, E. The upright posture. *The Psychiatric Quarterly*, [S. l.], v. 26, p. 529-561, 1952. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/BF01568490> <https://doi.org/10.1007/BF01568490>. Acesso em: 10 fev. 2022.
- TAHKO, T. *Introduction to Metametaphysics*. Cambridge: Cambridge University Press, 2015. p. 93-116.
- TAHKO, T. E.; LOWE, E. J. Ontological Dependence. In: ZALTA, E. N. (ed.). *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*. Stanford: Stanford University, [2020]. Disponível em: <https://plato.stanford.edu/archives/fall2020/entries/dependence-ontological>. Acesso em: 20 dez. 2021.
- WARD, K. Breaking down experience – Heidegger's methodological use of breakdown in Being and Time. *European Journal of Philosophy*, [S. l.], v. 9, n. 4, p. 712-730, 2021.
- WIENER, L. et al. (ed.). *Pediatric Psychooncology: A Quick Reference on the Psychosocial Dimensions of Cancer Symptom Management*. 2. ed. New York: Oxford University Press, 2015.
- WITHY, K. Situation and Limitation: Making Sense of Heidegger on Thrownness. *European Journal of Philosophy*, [S. l.], v. 22, n. 1, p. 61-81, 2014.
- WITHY, K. Concealing and Concealment in Heidegger. *European Journal of Philosophy*, [S. l.], v. 25, n. 4, p. 1496-1513, 2017.
- YOUNG, I. Throwing like a girl: A Phenomenology of Feminine Body Comportment, Motility, and Spatiality. *Human Studies*, [S. l.], v. 3, n. 1, p. 137-156, 1980.

---

### Róbson Ramos dos Reis

Doutor em Filosofia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em Porto Alegre, RS, Brasil. Professor Titular no Departamento de Filosofia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em Santa Maria, RS, Brasil, Pesquisador PQ1C do CNPq.

---

### Endereço para correspondência

Róbson Ramos dos Reis

Universidade Federal de Santa Maria

Av. Roraima, 1000, Cidade Universitária, prédio 74A, sala 2354

Comobi, 97105-900

Santa Maria, RS, Brasil

*Os textos deste artigo foram revisados pela Poá Comunicação e submetidos para validação do autor antes da publicação.*